



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

310/2026

O Vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Rute Tauber dos Santos**, mais precisamente defronte ao nº80, no **Bairro Centro Sul**, nas proximidades da **APAE**.

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como “quebra-molas” são importantes e eficazes para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização os condutores de veículos prestam mais atenção, reduzem a velocidade e, assim, minimizam o eminente risco de acidentes nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, visando atender ao pedido da população que reside naquela localidade, solicito as providências necessárias para a implantação do Redutor de Velocidade “Quebra-molas” a fim de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Frisa-se que nas proximidades da via acima mencionada está instalada a APAE de Santa Fé, que recebe diariamente um fluxo grande de pessoas e um intenso tráfego de veículos. Este vereador acredita que a instalação de um quebra-molas nesse ponto, ou em local próximo, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança para todos que transitam pela região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 SET. 2026

PROT. Nº468

PROTOCOLO

☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086